ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R T A R I A Nº 001/88

REENQUADRA FUNCIONÁRIO.

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, no uso de suas atribuições legais, regida pela legislação competente,

R E S O L V E:

REENQUADRAR O FUNCIONÁRIO PÚBLICO D O G L A S R O N A L D O B E R T O L L O do Padão CM3, Assessor Superior Legislativo-ditado pela lei municipal 705/85, para o **Padrão (4)' quatro**, no cargo de **TÉCNICO SUPERIOR LEGISLATIVO-** instituído ' pela lei municipal 780/87, a partir desta data, tendo em vista que a lei municipal 705/85-que diz respeito ao Quadro Funcional Estatutário do Poder Legislativo, fora revogada pela nova' redação da lei municipal 780/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, (04) QUATRO DE JANEIRO DE 1988.

Ver. **DILMAR ANTONIO MATTIONI**
PRESIDENTE

CUMPRA-SE

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
SECRETARIO